



INDICAÇÃO Nº 481/2025

Instalação de coberturas em pontos de ônibus existentes na Rua Ernestina Mezzalira Codarin, esquina com a Rua 02 (Jardim Santa Fé) - CEP: 13215-771.

Considerando solicitação dos moradores do referido bairro abaixo mencionado, que relataram a dificuldade de trabalhadores, crianças e idosos aguardarem na parada de ônibus sob sol escaldante e nos dias de intensa chuva;

Considerando a existência de paradas de ônibus em ambos os lados da rua, porém a instalação de uma cobertura atenderia a demanda do local;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de coberturas em pontos de ônibus existentes na Rua Ernestina Mezzalira Codarin, esquina com a Rua 02 (Jardim Santa Fé) - CEP: 13215-771.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

CRISTIANO LOPES

/Arjo

